



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia
Municipal

EDITAL

Nº 55/IX-3º/2008

(CONTRA A SUBIDA DO CUSTO DE VIDA E A AUSÊNCIA DE
POLÍTICAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO E À POBREZA)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de Abril de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

A redução do poder de compra atinge cada vez mais amplas camadas da população portuguesa;

A previsão da inflação utilizada pelo governo para servir de base à reposição do poder de compra dos trabalhadores no activo e reformados e pensionistas tem sido sempre inferior à determinada pelo INE;

O governo impõe uma taxa de inflação de referência para aumentos salariais em 2008 de 2,1%, valor bem inferior ao previsto pelo INE, mesmo utilizando para o seu cálculo um cabaz tipo já muito desactualizado - segundo o Índice de Preços no Consumidor que o INE utiliza, o aumento de preços entre Fevereiro de 2007 e Fevereiro de 2008 foi de 2,86%, enquanto que o aumento de preços calculado para o mesmo período com base na estruturas das despesas das famílias dos anos 2005-2006 já é de 3,03% e a taxa imposta pelo governo para o mesmo período foi de 2,3%, facto que não só não permite qualquer aumento real de salários e pensões a trabalhadores no activo e a reformados e pensionistas como lhes retira poder de compra real;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia
Municipal

EDITAL

Nº 55

As subidas especulativas dos preços dos combustíveis, que em Portugal atingiram em 2007 valores de 3,4% a 7,9%, quando o crude teve um aumento de apenas 1,5% em euros;

Os aumentos de bens de primeira necessidade, tais como o leite, o pão e os cereais, havendo produtos alimentares com aumentos na ordem dos 10%, chegando a atingir valores bem superiores;

Os contínuos aumentos, bem acima da taxa de inflação real dos transportes públicos, da electricidade, do gás;

Os aumentos não só das mal denominadas taxas moderadoras, verdadeiras participações nos custos da saúde, mas igualmente o início de novas imposições de pagamentos, como por exemplo no caso de internamentos, com um aumento médio dos custos na saúde para os portugueses de 7,3%;

O acréscimo dos custos da educação, que sofreram um agravamento de 3,8%;

A revisão das tabelas do código do IRS, com acréscimos inferiores à taxa de inflação real, penalizando assim os contribuintes;

A aplicação da nova metodologia de cálculo das pensões, levando a uma perda real em 2008 de 16% nas novas pensões dos mais baixos escalões remuneratórios;

As largas camadas de trabalhadores que têm vindo a ser submetidos ao congelamento de seu salário, independentemente dos ganhos de produtividade obtidos;

As subidas especulativas que se têm vindo a assistir das taxas de juro de crédito à habitação, muitas vezes em antecipação a eventuais aumentos de taxas de referência impostas pelo BCE, levando a que muitos agregados estejam em risco de perda das suas casas, dado o aumento das prestações pagas aos bancos, associado aos aumentos do custo de vida;

O acréscimo de cada vez mais famílias às redes de apoio social, em busca de apoios básicos, nomeadamente na área da alimentação, como recentemente divulgou a AMI, que viu crescer para o triplo o número de pessoas que recorrem à sua ajuda alimentar;

Nestes termos Assembleia Municipal de Almada reunida em Plenário no dia 28 de Abril de 2008, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia
Municipal

EDITAL

Nº 55

- 1-Apoiar a luta dos trabalhadores, reformados, pensionistas, associações de utentes e de consumidores contra a subida generalizada dos preços e por salários e reformas justos e dignos;
- 2-Exigir ao Governo a tomada de medidas urgentes que ponham fim à subida especulativa e sem qualquer justificação de preços;
- 3-Exigir ao governo a urgente definição de uma política que combata o empobrecimento de cada vez mais amplas camadas da população, com a introdução de mecanismos claros que não permitam alterações salariais e de reformas inferiores à taxa de inflação real.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Abril de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)